



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Sexta-feira • 27 de Abril de 2018 • Ano • Nº 1979

Esta edição encontra-se no site: [www.ubata.ba.io.org.br](http://www.ubata.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Decreto Nº 296 de 05 de abril de 2018** - Dispõe sobre a nomeação dos membros que irá Compôr o CMDCA, biênio 2017 a 2019, no Município de Ubatã / BA, e dá outras providências.



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

***Imprensa Oficial  
do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Decretos



Serviço Público Municipal  
**Prefeitura Municipal de Ubatã**  
Estado da Bahia  
CNPJ: 14.235.253/0001-59

### Decreto Nº 296 de 05 de abril de 2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros que irá Compôr o CMDCA, biênio 2017 a 2019, no Município de Ubatã / BA, e dá outras providências.

A **Prefeita Municipal de Ubatã**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento as determinações do ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, e a Lei Municipal nº 114/2013 que dispõe a respeito da criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, e conforme resultado final do processo eleitoral disciplinado pelo Edital CMDCA nº 001/2017, consolidado na Resolução CMDCA nº 002/2017 que dispõe sobre o resultado final do respectivo processo eleitoral,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Nomear, os novos membros titulares e suplentes, representante da Sociedade Civil e do Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em 06 de março de 2018, perfazendo 2 (dois) anos de mandato, conforme Lei Municipal nº 114/2013.

#### Parágrafo Primeiro: REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Representação	Conselheiros
Associação Revitalizando a Educação para Transformar as Realidades Sociais – RETRES.	<b>Titular</b> - Nilza Souza dos Santos.
	<b>Suplente</b> - Itacyara Santos Silva.
Associação Ubatambor.	<b>Titular</b> - Cristiane Silva Paixão.
	<b>Suplente</b> - Ana Emília Figueiredo Noia Correia.
Centro Comunitário Batista Pr. Jerônimo Vieira Lopes.	<b>Titular</b> - Sirlane Santos de Lima.
	<b>Suplente</b> - Celestina de Jesus Santos.
Clube de Desbravadores Águias de Atlanta.	<b>Titular</b> - Marisirley Oliveira Nascimento.
	<b>Suplente</b> - José Urânio de Andrade.

**Parágrafo Segundo: EPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO**

<b>Representação</b>	<b>Conselheiros</b>
Secretaria Municipal de Administração.	<b>Titular</b> - Yan Santos de Jesus Nascimento.
	<b>Suplente</b> - Tamile Silva Braga.
Secretaria Municipal de Assistência Social.	<b>Titular</b> - Alexandre de Jesus Pereira.
	<b>Suplente</b> - Denire Moraes de Paula.
Secretaria Municipal de Educação.	<b>Titular</b> - Nilmare Palmeira Bernardino Melo.
	<b>Suplente</b> - Cristiane Souza Santos.
Secretaria Municipal de Saúde.	<b>Titular</b> - Lindinaldo Oliveira de Melo.
	<b>Suplente</b> - Marlenice Alves Mendes.

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, 05 de Abril de 2018.

**Siméia Queiroz de Souza**  
Prefeita Municipal de Ubatã